



Regulamento do Campeonato Distrital por Equipas em Rápidas - 2008

1. Organização, data e local:

O Campeonato realizar-se-á no dia 21 de Setembro de 2008 (Domingo), no seguinte Local dos jogos: Escola EB2,3 Pero Vaz de Caminha
Rua da Telheira (Paranhos)
PORTO

Recepção	10:15 horas
Início da prova.....	10:30 horas
Encerramento (previsão).	12:30 horas

2. Participantes e inscrições:

Podem participar no Campeonato equipas de todos os clubes filiados na AXP, constituídas por pelo menos 4 jogadores efectivos, podendo inscrever até mais 4 jogadores suplentes. Cada clube poderá inscrever uma ou duas equipas.

As inscrições são gratuitas e terão de ser dirigidas à AXP impreterivelmente até às 23:00 horas do dia 19 de Setembro de 2008, para o endereço de correio electrónico axp@axp.pt.

3. Sistema e ritmo de jogo, classificação e desempates:

O Campeonato será disputado em sistema suíço de 7 jornadas, ou em sistema de todos contra todos se o número de equipas inscritas for igual ou inferior a 10.

Cada jogador disporá de 5 minutos KO para terminar a partida.

Serão eliminadas as equipas que acumularem 2 faltas de comparência, não podendo cada equipa participar com menos de 50% dos jogadores exigidos.

A classificação final é determinada pelos pontos obtidos por cada equipa nos tabuleiros. Os critérios de desempate são os que constam do Regulamento de Competições da FPX para sistema suíço entre equipas. Para atribuição do título de campeão haverá lugar a match de 2 partidas ou torneio, caso duas ou mais equipas terminem empatadas no 1º lugar.

4. Direcção e arbitragem:

A equipa de direcção e arbitragem da prova será nomeada pelo Conselho Distrital de Arbitragem ou pela Direcção da AXP.

5. Disposições finais:

Em tudo o que não se encontra especificamente previsto neste Regulamento serão aplicadas as disposições que se encontram estipuladas nos regulamentos da FPX e da FIDE. Eventuais casos omissos serão decididos pela direcção da prova, dos quais não haverá apelo.

A inscrição no Campeonato implica a plena aceitação das condições inscritas neste Regulamento.

Porto, 30-08-2008